

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho
16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho – BA

PORTARIA 01/2012

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, que seguem abaixo relacionados:

- I – Presidente – Valdirene da C.T. Maia
- II – Membro – Reinaldo Rosa de Souza
- III – Membro – Wilson Carlos Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Câmara, em 03 de janeiro de 2012.

ATOS OFICIAIS

REGISTRA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2012

PUBLICA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2012


JANILTON VALOIS DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho

16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho –BA

Inexigibilidade de Licitação – N.º 001/2012

Processo Administrativo – N.º 002/2012

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2012, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º001/2012, objetivando a contratação da advogada KATIA DE QUEIROZ SOUZA na Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica. O presente Contrato tem por finalidade Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2012.

Janilton Valois de Oliveira
Presidente

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho
16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho – BA

Inexigibilidade de Licitação – N.º 002/2012
Processo Administrativo – N.º 003/2012

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2012, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2012, objetivando a contratação da Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ - ME, especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. O presente Contrato tem por finalidade a Execução de Serviços de Assessoria Contábil.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2012.

Janilton Valois de Oliveira
Presidente

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho
16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho – BA

Inexigibilidade de Licitação – N.º 003/2012
Processo Administrativo – N.º 004/2012

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2012, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º003/2012, objetivando a contratação da empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ - ME especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria ao Controle Interno. O presente Contrato tem por finalidade Prestação de Serviços de assessoria ao controle Interno.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2012.

Janilton Valois de Oliveira
Presidente

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho
16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho – BA

RESUMODECONTRATO

Contrato n.º 001/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Valor: R\$ 7.980,00

Vigência: 03/01/2012a 31/12/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 001/2012, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica. Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa nº 001/2012. Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº 8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2012.

Janilton Valois de Oliveira
Presidente

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho
16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho – BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Kátia de Queiroz Santos

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica

Valor: R\$ 42.000,00

Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 001/2012, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados na prestação de serviços de Assessoria Jurídica, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 03 de janeiro de 2012.

Janilton Valois de Oliveira
Presidente

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho
16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro – Tabocas do Brejo Velho – BA

RESUMODECONTRATO

Contrato n.º 003/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Cristiano de Almeida Luiz

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 54.000,00

Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 002/2012, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 03 de janeiro de 2012.

Janilton Valois de Oliveira
Presidente